



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 013/2024 – de 26 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, LEI MUNICIPAL 490/1994, DA LEI MUNICIPAL 975/2007, e

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 303/2022, movido em face de Edenil de Lima;

Resolve

Art. 1º **SUSPENDER** por dez dias, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, o servidor Edenil de Lima, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, matrícula nº 3007, com fundamento no artigo 219, I, da Lei Municipal nº 490/94, por infração ao artigo nº 210, III, da Lei Municipal nº 490/94 (falta grave), lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 29/01/24, Edição nº 259

Assinatura

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL